

ÍNDICE

BAHIA	4
BOM JESUS DA LAPA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HILDO VIEIRA DE ALMEIDA	4
LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	5
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PARAISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5
SALVADOR / BA	6
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIANA CANTOS FAVERI	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VICENTE JOSE RIBEIRO PEIXOTO REZENDE	6
TUCANO / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE LUIS SANTOS DE SANTANA, JUSSIA MARIA DE JESUS	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JONAS REIS DO NASCIMENTO	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA EUNICE MIRANDA DA SILVA	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOELITO SOUZA DE JESUS	8
GOIÁS	9
FORMOSA / GO	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO	9
PARÁ	9
BELEM / PA	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FELIPE FONSECA DE ARAUJO	9
REDENCAO / PA	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE REDENÇÃO	10
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SERRA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10
PERNAMBUCO	10
OLINDA / PE	10
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SUZANA RIBEIRO VIDAL DOS SANTOS	10
RIO DE JANEIRO	11
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	11
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VERONICA AGUIAR DA SILVA SUDO, JORGE KISHIDA SUDO, JORGE KISHIDA SUDO, JORGE KISHIDA SUDO	11

DUQUE DE CAXIAS / RJ	12
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	12
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., RODRIGO MARTINS CAVALCANTE	12
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., RODRIGO MARTINS CAVALCANTE	13
NOVA IGUAÇU / RJ	13
6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAURICIO SIQUEIRA FRANCISCO, TOP ROAD MOTOS E ACESSORIOS LTDA, MAURICEIA SIQUEIRA FRANCISCO	13
RIO DE JANEIRO / RJ	14
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	14
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LILIAN SPINOSA	14
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VITOR DE CARVALHO FRANCO	14
VOLTA REDONDA / RJ	15
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA	15
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MIRIAM SANTANA DOS SANTOS, DOUGLAS PESSOA GARCIA SANTANA	15
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MIRIAM SANTANA DOS SANTOS, DOUGLAS PESSOA GARCIA SANTANA	15
SANTA CATARINA	16
ARAQUARI / SC	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI	16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ANESIO AURELIANO PEREIRA, VANESSA CRISTINA VERBIENEN PEREIRA	16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GUIGA LEONI PARTICIPACOES EIRELI	17
CONCORDIA / SC	17
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SABRINA CORASSA OLIVEIRA MORAIS, ANDERSON CORASSA	17
ITUPORANGA / SC	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SAAT PARTICIPACOES S.A	18
PRESIDENTE GETULIO / SC	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO	18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VILMAR HENSCHEL, CHRISTIANNE DALLA VECCHIA HENSCHEL, SIGMAR HENSCHEL, ANA LUCIA DALLA VECCHIA HENSCHEL	18
RIO DO SUL / SC	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	19
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NILVO ROBERTO BESCHINOCK, MARGIT ASTA BESCHINOCK	19
SAO LOURENCO DO OESTE / SC	19
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	19
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDU ANTONIO BORGES EIRELI, FUNDAÇÃO HOSPITALAR SAO LOURENCO	19
TROMBUDO CENTRAL / SC	20

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ORLANDO ARNDT, JAQUELINE DAGMAR KNEBEL	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CLAUDINEI HOLSTEIN	21
TUBARAO / SC	21
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CRISTIANO SILVESTRI RINALDI, COLETA RINALDI ALTHOFF, CARLOS ALBERTO ALTHOFF, BENONI SILVESTRI RINALDI, BRUNO WIETHORN RINALDI, DIOGO WIETHORN RINALDI, GABRIEL WIETHORN RINALDI, GERALDO SILVESTRE RINALDI, HILDA FERREIRA RINALDI, MIRIAM SILVESTRE RINALDI COELHO, ITAMAR RODRIGUES COELHO, GRACIELA SILVESTRI RINALDI MONTEIRO, MARCELO DE SOUZA MONTEIRO, MARTA RINALDI MULLER, SERGIO FELIPE PIZANI MULLER	22
URUBICI / SC	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	23
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): OLIVERIO JOSE DE LIMA	23

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
HILDO VIEIRA DE ALMEIDA

EDITAL Nº 71/2021 DESTINATÁRIO: EDILSON GOMES DE FREITAS. ENDEREÇO: Lote urbano nº 45, da quadra 36, do Loteamento São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que HILDO VIEIRA DE ALMEIDA, CPF sob nº 062.372.405-78, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 46, da quadra 36, do Loteamento São João, zona urbana, localizado na Rua Santa Izabel, nº predial 611, Bairro São João, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 10,71 m (dez metros e setenta e um centímetros) de frente, 9,55 m (nove metros e cinquenta e cinco centímetros) de fundo, 29,81 m (vinte e nove metros e oitenta e um centímetros) do lado direito, 29,91 m (vinte e nove metros e noventa e um centímetros) do lado esquerdo, medindo uma área total de 300,71 m² (trezentos metros e setenta e um centímetros quadrados), perfazendo um perímetro de 79,98 m (setenta e nove metros e noventa e oito centímetros), com as seguintes confrontações: na Frente, com a Rua Santa Izabel; do Lado Direito, com o lote urbano nº 45 (inscrição imobiliária nº 0270.00601.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 8.666); do Lado Esquerdo, com os lotes urbanos nº 1 (inscrição imobiliária nº 0088.01340.0000 | CNS 13.299-3); nº 2 (inscrição imobiliária nº 0088.01330.0000 | CNS 13.299-3); e, nº 3 (inscrição imobiliária nº 0088.01320.0000 | CNS 13.299-3); e, no Fundo, com o lote urbano nº 7 (inscrição imobiliária nº 0269.00858.0000 | CNS 13.299-3). Descrição da poligonal: Ao Norte: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P 01, de coordenadas N 8.534.164,340m e E 673.217,975m deste, segue confrontando com a RUA SANTA IZABEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°02'53" e 10,71 m até o vértice P 02, de coordenadas N 8.534.153,627m e E 673.217,966m deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 45 (inscrição imobiliária nº 0270.00601.0000 | CNS 13.299-3 | Matrícula 8.666), com os seguintes azimutes e distâncias: 265°14'06" e 29,81 m até o vértice P 03, de coordenadas N 8.534.151,151m e E 673.188,262m deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 7 (inscrição imobiliária nº 0269.00858.0000 | CNS 13.299-3), com os seguintes azimutes e distâncias: 0°10'36" e 9,55 m até o vértice P 04, de coordenadas N 8.534.160,696m e E 673.188,292m deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 3 (inscrição imobiliária nº 0088.01320.0000 | CNS 13.299-3), com os seguintes azimutes e distâncias: 83°00'07" e 10,08 m até o vértice P 05, de coordenadas N 8.534.161,924m e E 673.198,295m deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 2 (inscrição imobiliária nº 0088.01330.0000 | CNS 13.299-3), com os seguintes azimutes e distâncias: 83°00'07" e 10,08 m até o vértice P 06, de coordenadas N 8.534.163,152m e E 673.208,299m deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 3 (inscrição imobiliária nº 0088.01320.0000 | CNS 13.299-3), com os seguintes azimutes e distâncias: 83°00'07" e 9,75 m até o vértice P 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U.T.M., referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T. BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 3.268, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: HILDO VIEIRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob nº 062.372.405-78. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Edilson Gomes de Freitas. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 49.752, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou

averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico jurídico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 06/12/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

COMARCA - LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PARAISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 22617. REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA. Greg Valadares Guimarães Barreto -- Oficial Registrador. EDITAL. GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis desta Comarca de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que IMOBILIÁRIA CAMPOS LINDOS S.A, CNPJ sob nº 16.356.180/0001-89, requereu o REGISTRO do LOTEAMENTO VISTA VERDE, de sua propriedade, situada no Município de Luís Eduardo Magalhães -- Bahia, conforme projeto, plantas e memoriais descritivos devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães -- Bahia, através do Decreto Municipal nº 353/2020, de 04 de novembro de 2020. O loteamento é composto por 16 quadras destinadas a lotes comerciais/residenciais, 01 Área destinada a Equipamentos Públicos Comunitários, e ainda 18 outras áreas Públicas destinadas à Áreas Verdes, além dos arruamentos e passeios públicos, com as seguintes medidas: Área Total: 300.056,15m2 -- Área de Preservação Permanente: 11.497,79m2 -- Subtotal (A -- B): 288.558,36m2 -- Áreas Verdes (10% de C): 31.404,25m2 -- Áreas de Equipamentos Públicos (5% de C): 15.151,75m2 - Vias Públicas: 83.720,90m2 -- Área de Lotes -- 158.281,46m2 -- Quantidade de quadras: 16 quadras -- Quantidade de Lotes: 419 lotes -- Área do menor lote: 300,00m2 -- Frente de menor extensão: 10,00m -- Área incorporada ao Patrimônio Público: 151.774,69m² (47,25%). Matrícula nº 22.250, registrada no Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civis das Pessoas

Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães -- BA. E para que ninguém alegue ignorância, nos termos do artigo 19 da lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, expediu-se o presente edital que será publicado por três dias consecutivos em central eletrônica (Provimento CGJ_CCI 03/2019 de 14 de fevereiro de 2019), podendo este ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias. Findo o prazo sem impugnação de terceiros, será formalizado o registro. Luís Eduardo Magalhães, 26 de setembro de 2021. GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO. OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIANA CANTOS FAVERI**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar JULIANA CANTOS DE FAVERI, CPF 046.764.529-93, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente ao APTO 402, Edf. Vivendas do Morro, C.I. nº 407.403-3, situado na Rua Rodrigo Argollo, 223, Rio Vermelho, matrícula nº 73.894. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: Protocolo nº 250.031 TSB

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VICENTE JOSE RIBEIRO PEIXOTO REZENDE**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar VICENTE JOSÉ RIBEIRO PEIXOTO REZENDE, CPF 805.478.005-25, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente ao APTO 402, Edf. Vivendas do Morro, C.I. nº 407.403-3, situado na Rua Rodrigo Argollo, 223, Rio Vermelho, matrícula nº 73.894. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: Protocolo nº 250.031 TSB

COMARCA - TUCANO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JORGE LUIS SANTOS DE SANTANA, JUSSIA MARIA DE JESUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem,

que foi protocolado nesta Serventia, em 12 de julho de 2021, o requerimento pelo qual JORGE LUÍS SANTOS DE SANTANA, brasileiro, comerciante, filho de José Cordeiro Santana de Meireles e Zelia Jesus dos Santos, portador do RG nº 9953110-05, SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 001.412.995-76, convivente em união estável com JUSSIA MARIA DE JESUS, brasileira, comerciante, filha de Joana Maria de Jesus, portadora do RG nº 099417802, SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 991.779.515-49, ambos residentes e domiciliados na Avenida Padre José Gumercindo, s/n, Centro, CEP: 48790-000, Tucano/BA, no ato representado pela advogada, Dr.^a Maiara Ferreira Andrade, OAB/BA 64.283, com endereço profissional à rua dos Cardeais, 72, Centro, Tucano/BA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0058/2021, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 19.564, do imóvel rural com denominação especial de FAZENDA SÃO JORGE, localizado na zona rural do município de Tucano/BA, cadastrado no INCRA sob o nº 950.157.065.714-5, Nirf sob nº 7.899.364-4, com área total de 49,2462ha, apresentando as seguintes confrontações: BR-410; estrada vicinal que liga o Tucano ao Povoado do estrada vicinal que liga Tucano ao Buraco do Vento; sobre o qual alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, por período superior a 10 (dez) anos. Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 03 de dezembro de 2021. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JONAS REIS DO NASCIMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 19.488, em 28 de maio de 2021, o requerimento pelo qual JONAS REIS DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 09.068.139-80, SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 050.347.575-08, residente e domiciliado no Povoado Canabrava, Zona Rural, Tucano/BA, no ato representados pelo advogado, Dr. José Roberto Gonçalves de Souza Sobrinho, OAB/BA 27.764, com endereço profissional à rua Salustiano Guerra, 254-A, Centro, Ribeira do Pombal/BA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0051/2021, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 19.488, do imóvel que corresponde a Fazenda Serra da Mandioca, localizada na Zona Rural do município de Tucano/BA, NIRF nº: 9.495.892-0, área total de 4,0058ha (quatro hectares e cinquenta e oito centiares), confrontando-se: ao norte Fazenda Serra da Canabrava (posse de Maria Eunice Miranda da Silva); ao leste Fazenda Serra da Mandioca (posse de Maria Bela Miranda de Jesus Santana); ao sul Fazenda Tanque Novo (posse de Anderson Miranda Lisboa) e ao oeste Fazenda Toca do Urubu (posse de João Santana Santos), sobre o qual alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, por período superior a 10 (dez) anos. Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 03 de dezembro de 2021. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA EUNICE MIRANDA DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 19.487, em 28 de maio de 2021, o requerimento pelo qual MARIA EUNICE MIRANDA DA SILVA, brasileira, solteira, agricultora, filha de Ana Pimentel de Miranda e José Barreto da Silva, portadora do RG nº 05813738-63 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 957.000.645-53, residente e domiciliada no Povoado Canabrava, Zona Rural, Tucano/BA, no ato representados pelo advogado, Dr. José Roberto Gonçalves de Souza Sobrinho, OAB/BA 27.764, com endereço profissional à rua Salustiano Guerra, 254-A, Centro, Ribeira do Pombal/BA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0056/2021, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 19.487, do imóvel que corresponde a Fazenda Serra da Canabrava, localizada na Zona Rural do município de Tucano/BA, NIRF nº: 9.495.894-7, área de terra medindo gleba 1: 24, 4857ha e gleba 2: 4,4230ha, totalizando 28,9087ha (vinte e oito hectares, noventa ares e oitenta e sete centiares), confrontando-se com: Gleba 1: Ao norte com Fazenda Canabrava (posse de Maria Lúcia Andrade dos Reis), Fazenda Canabrava (posse de Juarez Santana Santos) e Fazenda Caminho do Negro (posse de Antônio Moreira dos Santos); ao leste estrada vicinal; ao sul estrada vicinal; ao oeste Fazenda Toca do Urubu (posse de Ana Pimentel de Miranda). Gleba 2: Ao norte com estrada vicinal; ao leste Fazenda Serra da Mandioca (posse de Liziane Santana Silva); ao sul estrada vicinal e Fazenda Canabrava (posse de Maria Josefa de Miranda Santana); ao oeste Fazenda Toca do Urubu (posse de Ana Pimentel de Miranda); sobre o qual alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, por período superior a 10 (dez) anos. Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 03 de dezembro de 2021. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MANOELITO SOUZA DE JESUS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 19.486, em 28 de maio de 2021, o requerimento pelo qual MANOELITO SOUZA DE JESUS, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Elza de Souza e Armando José de Jesus, portador do RG nº 08188906-22, SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 293.468.828-32, residente e domiciliado na Fazenda Brejo da Silva, 620, Povoado Quixaba, Zona Rural, Tucano/BA, no ato representado pelo advogado, Dr. José Roberto Gonçalves de Souza Sobrinho, OAB/BA 27.764, com endereço profissional à rua Salustiano Guerra, 254-A, Centro, Ribeira do Pombal/BA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0057/2021, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 19.486, do imóvel que corresponde a Fazenda Canabrava, localizada na Zona Rural do município de Tucano/BA, NIRF nº: 9.495.893-9, com área total 5,0854 (cinco hectares, oito ares e cinquenta e quatro centiares), confrontando-se: estrada vicinal que liga o Povoado Canabrava à cidade de Tucano; Fazenda Canabrava (posse de Maria Josefa de Miranda Santana); Fazenda Serra da Canabrava (posse de Maria Eunice Miranda da Silva) e Fazenda Toca do Urubu (posse de João Santana Santos); sobre o qual alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, por

período superior a 10 (dez) anos. Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 03 de dezembro de 2021. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - FORMOSA/GO
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 23608. Esta publicação é uma retificação do Edital número 23608. EDITAL --- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Na qualidade de substituta do registrador do Registro de Imóveis de Formosa-GO, nos termos do art. 216-A da lei 6015/73, FAZ SABER a tantos quantos esse edital virem ou dele conhecimento tiverem, que seprocessa no Cartório de Registro de Imóveis de Formosa-GO sob o Protocolo 148.394 o pedido pelo qual José Ferreira do Nascimento CPF 204.842.325-68, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL referente à parte do lote 34, da quadra 34 situado na rua José Lobo, Jardim Califórnia, Formosa-GO, com área de 307,12m² melhor descrito e caracterizado na Transcrição 26.040. O imóvel é de propriedade de Marcelina Harunari Matida, Massão Matida, Antonio Bernardes Neto, Helena Nogueira Bernardes e Alair Batista e está registrado sob o nº 26.040 do Livro 3AD do Registro de Imóveis de Formosa-GO. A usucapião é requerida na modalidade de Usucapião Extraordinária, tendo sido alegado tempo de posse de 15 anos. Por meio deste fica intimada a promitente compradora do imóvel Lydia Gonzáles Iglesias, eventualmente interessados e titulares de direitos reais e quaisquer outros direitos em relação ao imóvel aqui descrito para apresentarem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste. Não havendo manifestação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - BELEM/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FELIPE FONSECA DE ARAUJO**

O Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Capital, cumprindo o que determina o art. 216-A, § 4º, da Lei federal nº 6.015/73, dá conhecimento a quem interessar possa, que foi prenotado sob o nº 154.928 neste 1º Ofício, o requerimento de FELIPE FONSECA DE ARAÚJO, brasileiro, divorciado, professor, portador da CI nº 2865189-PC/PA (2ª via) e do CPF nº 583.955.042-68, residente e domiciliado nesta cidade, solicitando o registro da usucapião administrativa tendo como objeto o imóvel constituído pelo Apartamento nº 701, integrante do Edifício "MIRANTE DA BAÍA", situado na Rua Antonio Barreto nº 82, entre a Travessa Almirante Wandenkolk e a Avenida Visconde de Souza Franco, bairro do Umarizal, nesta cidade, cujo imóvel consta matriculado neste 1º Ofício de

Registro de Imóveis de Belém, sob o nº 71.282, em nome de BENEDITO JOSÉ DA ROCHA e sua mulher EDINALDA CATIVO ROCHA, nos moldes do citado art. 216-A, podendo o interessado, apresentar manifestação fundamentada no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, ressaltando que, de acordo com o § 2º do mesmo artigo, o silêncio será interpretado como concordância. 1º Serviço de Registro de Imóveis de Belém Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito - bairro Batista Campos - Belém - Pará Horário de funcionamento: 8 às 15 horas - de segunda a sexta Telefone: (91) 3283-4810

COMARCA - REDENCAO/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE REDENÇÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SERRA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 25251. JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, Civil de Pessoas Naturais, por delegação e na forma da lei, etc. No uso das atribuições que lhes são conferidas, na qualidade de Oficial Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Redenção, Estado do Pará, em cumprimento ao que dispõe o artigo 19 da Lei 6.766/79, FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem ou interessar possa e dele conhecimento tiverem que por parte de SERRA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CNPJ 16.930.286/0001-44, com sede na Avenida Brasil, Quadra 32, Lote 20, sala 02 s/n. Residencial Parque dos Buritis --- I Redenção --- PA, deu entrada na data de 26 de novembro neste Registro de Imóveis que funciona na Rua Frei Gil de Vila Nova, n. 046, centro, município de Redenção --- PA, das 08:00 h as 14:00 h e das 14:00 às 16:00 h de segunda a sexta feira, o pedido de registro de loteamento urbano denominado de RESIDENCIAL JARDIM EUROPA protocolo n.71.086, cujo imóvel objeto da matrícula n.18.640 do C.R.I desta Comarca de Redenção --- PA, que assim se descreve e caracteriza: Terreno urbano localizado na área de expansão urbana deste município de Redenção --- PA, com área total de 333.235 M/2 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e cinco metros e quadrados) com um perímetro de 3.702,32 metros. RESUMO DAS ÁREAS DO LOTEAMENTO: a) área parcelável: 302.892,85 M/2, b) área de preservação permanente: 30.342,15 M/2, c) área dos lotes: 158.650,90; d) área pública 194.272,48; e) áreas institucionais: 33.349,10, f) áreas verdes: 16.681,43 M/2, g) área institucional + área verde: 50.030,53 M/2; h) Sistema viário: 94.211,42 M/2, conforme se verifica das plantas e memoriais anexos ao pedido. O requerimento e a documentação completa que o acompanham permanecerão à disposição dos interessados, durante 15 quinze dias para impugnação, e que não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal n. 6.766/79. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado eletronicamente na central eletrônica a serviços dos registradores e afixado em locais públicos de costume, bem como neste serviço registral por durante quinze dias. JUACY RAIMUNDO DA SILVA OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - OLINDA/PE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SUZANA RIBEIRO VIDAL DOS SANTOS**

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDA EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente terceiros eventualmente interessados, que trâmita perante este 2º OFÍCIO DE REGISTRO

DE IMÓVEIS DE OLINDA, sob o número de protocolo 1213, o pedido de reconhecimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, requerido por SUZANA RIBEIRO VIDAL DOS SANTOS, brasileira, do lar, portadora do CPF 545.838.374-53, portadora da cédula de identidade nº 3.154.442-SDS/PE, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com Sr. JOSÉ PACHECO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, encanador, portadora do CPF 500.210.794-04, portadora da cédula de identidade nº 2.114.707-SSP/PE, residentes e domiciliados na Rua Rosa Amélia, nº 59, águas compridas, na cidade de Olinda/PE, representados por seu mandatário, FERNANDO ANTONIO BEZERRA DE MELLO, OAB-PE 9.880, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Casa residencial sob o nº 59, situada na Rua Rosa Amélia, no bairro de Águas Compridas, nesta Cidade de Olinda, deste Estado de Pernambuco, CEP 53160-050, composta de 01 (uma) garagem, 01 (um) terraço, 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, 03 (três) quartos sociais e 01 (um) BWC, 01 (uma) dependência coberta e 01 (uma) área de serviço, totalizando uma área de construção de 136,00m², edificada em uma área de terreno de 150,00m², com as seguintes metragens e confrontações: Frente: medindo 6,25m, limitando-se com a Primeira Travessa Luiz Gomes; Lado direito: medindo 24,00m, limitando-se com a casa nº 55 da mesma Rua Rosa Amélia, Lado esquerdo: medindo 24,00m, limitando-se com a casa nº 67 da mesma Rua Rosa Amélia, Pelos fundos: medindo 6,25m, limitando-se com a casa nº 31 da Rua das Meninas, com a inscrição municipal sob o nº 1.1085.048.02.0211.0000.9 - Sequencial nº 1.065969.2, tendo seu título aquisitivo registrado: 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e documentos e Pessoas Jurídicas de Olinda-PE, sob o registro matrícula 289, em data de 08/01/2020, registrado anteriormente no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Olinda, sob o registro Matrícula 2461, em data de 06/10/1977, em nome de Sociedade Imobiliária do Nordeste Ltda, com sede à Avenida Agamenon Magalhães, nº241, bairro do Derby, da cidade do Recife, inscrita no CGC sob o nº 09.917.360/0001-27. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e documentos e Pessoas Jurídicas de Olinda-PE, instalado na Rua Professor José Candido Pessoa, 201, Bairro Novo -- Olinda/PE, E-mail- 2rgi.olinda@gmail.com Fone: (81) 3128-2005 , para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Olinda, capital do Estado de Pernambuco, 06 de dezembro de 2021. Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VERONICA AGUIAR DA SILVA SUDO, JORGE KISHIDA SUDO, JORGE KISHIDA SUDO, JORGE KISHIDA SUDO**

EDITAL - Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício situado na Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc. Faz público, para ciência de eventuais interessados, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Art. 16 do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, os Srs. VERÔNICA AGUIAR DA SILVA SUDO, brasileira, professora, nascida em 28/11/1971, portadora da CI RG nº 08.326.876-3, expedida pelo DETRAN/RJ, em 17/04/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.804.187-44, e seu cônjuge JORGE KISHIDA SUDO, brasileiro, engenheiro, nascido em 15/07/1956, portador da CI RG nº 8.059.821-3, emitida pelo SSP/SP, em 22/05/12, inscrito no

CPF/MF sob o nº 028.686.008-24, casados sob o regime da separação total de bens, de acordo com escritura de pacto antenupcial datado de 23/02/2018, livro 259, f. 127/128vº, ato nº 058 -- Cartório do 6º Ofício local, registrada sob o nº 1422, Lº 3-Auxiliar, desta Circunscrição, residentes e domiciliados à Rua Professor Fulvio D'Alessandri nº 11, Pq. Alphaville, nesta cidade, que alegaram continuação no tempo de posse do imóvel desde 10/11/1983, com aproximadamente 38 anos, assistidos pelo advogado Dr. Bernardo Monteiro Chagas, inscrito na OAB/RJ sob o nº 166.441, com endereço à Rua Barão da Lagoa Dourada, 119, aptº 504, Centro, nesta cidade, endereço eletrônico: bernardomchagas@hotmail.com, requereram a este cartório o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, autuação/protocolo nº 126526, objetivando 1/5 parte ideal do imóvel nº 392 da rua Dr. João Maria, antes designado como lote de terreno nº 02 da quadra I do Parque Dr. João Maria, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito municipal, com seu respectivo terreno que mede 14,00m. de largura por 32,00m. de comprimento, confrontando-se na frente com a rua Dr. João Maria, por um lado com o prédio nº 388, pelo outro lado com o prédio nº 398 e pelos fundos com o lote 16, matriculado sob o nº 7.854, ficha 01 do livro 02, desta Circunscrição. De propriedade dos requerentes em condomínio com ERCILIA PEREIRA VASCONCELOS e s/m DIDIMO PEIXOTO VASCONCELOS (R.1 e R.9/7.854, livro 2, ficha 01), na proporção de 4/5 partes ideais para os requerentes e 1/5 parte ideal para Ercilia e s/m Didimo. Não foram apresentados memorial descritivo e planta tendo em vista o imóvel em questão integrar a loteamento regular e encontrar-se devidamente matriculado sob o nº 7854, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição, nos termos do Art. 4º - VIII - § 5º do Provimento nº 65, de 14/12/2017 -- CNJ. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. DATA: 06/12/2021. Amariles dos Santos Mota - Oficial - Mat.06/3786.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., RODRIGO MARTINS CAVALCANTE**

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/05/2021 o requerimento pelo qual: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizado na Rua Iguatemi, nº 151, 19 º andar parte, Ed Spazio Faria Lima, Itaim Bibi, CEP: 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ sob nº 13.486.793/0001-42 (BRL), devidamente representada na forma de seu Estatuto Social por Rodrigo Martins Cavalcante, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 02896597965, expedida pelo Detran/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 169.132.578-30. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art 216-A, da Lei nº 6.015/1973. Área de 31.871,190m², que mede do P1 ao P2, mede 87.065ms, de frente para a Rodovia Rio Magé, no azimute de 57° 06,01 do P2 mede 116.800ms, no azimute de 319°52'31, confrontando com terras de empreendimentos Caxias Park; do P3 ao P4 mede 110.117 ms, no azimute de 324°00'38, confrontando com a Rua de acesso a Nova Campina, Duque de Caxias/RJ. Do P4 ao P5, mede 79.000ms, no azimute de 213°35'29 do; P5 ao P6, mede 35.150ms, no azimute de 192°43'06; do P6 ao P7, mede 79.000ms, no azimute de 354°02'33 do P7 ao P8, mede 66.139ms, no azimute de 210°40'29 do P8 ao P9 mede 14.030ms no azimute de 269°57'02, do P9 ao P10, mede 40.000m, no azimute de 234°55'14, do P10 ao P11, mede 79.000ms, no azimute de 135°18'34 do P11 ao P12 mede 30.000ms; no azimute de 214°40'08 do P12 ao P13 mede 120.00ms, no azimute de 145°02'40 do P13 ao P14, mede 66.680ms no azimute 65° 35'13, os segmentos do P4 ao P14 todos confrontando com terras do empreendimentos Caxias Park do P14 ao P15 mede 156.000ms, no azimute de 327°29'37 confrontando com Terras de Carlos Alberto Tolomei de Araujo; do P15 ao P16, mede 46.000ms, no azimute de 56° 55'31, confrontando com Terras de Carlos Alberto Tolomei Araujo; do P16 ao P1, mede 156.000ms. No azimute de 148°24'26, confrontando com Terras de Carlos Alberto Tolomei de Araujo, fechando assim o polígono da referida área. Tudo conforme certidões de inteiro teor, memorial descritivo e documentos que instruíram o

procedimento. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentado impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desde ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a lei. Duque de Caxias 07/12/2021. A oficiala, Rafaela Di Mais Palheiro Alencar.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., RODRIGO MARTINS CAVALCANTE**

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/05/2021 o requerimento pelo qual: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizado na Rua Iguatemi, nº 151, 19 ° andar parte, Ed Spazio Faria Lima, Itaim Bibi, CEP: 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ sob nº 13.486.793/0001-42 (BRL), devidamente representada na forma de seu Estatuto Social por Rodrigo Martins Cavalcante, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 02896597965, expedida pelo Detran/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 169.132.578-30. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art 216-A, da Lei nº 6.015/1973. Área de 31.871,190m², que mede do P1 ao P2, mede 87.065ms, de frente para a Rodovia Rio Magé, no azimute de 57° 06,01 do P2 mede 116.800ms, no azimute de 319°52'31, confrontando com terras de empreendimentos Caxias Park; do P3 ao P4 mede 110.117 ms, no azimute de 324°00'38, confrontando com a Rua de acesso a Nova Campina, Duque de Caxias/RJ. Do P4 ao P5, mede 79.000ms, no azimute de 213°35'29 do; P5 ao P6, mede 35.150ms, no azimute de 192°43'06; do P6 ao P7, mede 79.000ms, no azimute de 354°02'33 do P7 ao P8, mede 66.139ms, no azimute de 210°40'29 do P8 ao P9 mede 14.030ms no azimute de 269°57'02, do P9 ao P10, mede 40.000m, no azimute de 234°55'14, do P10 ao P11, mede 79.000ms, no azimute de 135°18'34 do P11 ao P12 mede 30.000ms; no azimute de 214°40'08 do P12 ao P13 mede 120.00ms, no azimute de 145°02'40 do P13 ao P14, mede 66.680ms no azimute 65° 35'13, os segmentos do P4 ao P14 todos confrontando com terras do empreendimentos Caxias Park do P14 ao P15 mede 156.000ms, no azimute de 327°29'37 confrontando com Terras de Carlos Alberto Tolomei de Araujo; do P15 ao P16, mede 46.000ms, no azimute de 56° 55'31, confrontando com Terras de Carlos Alberto Tolomei Araujo; do P16 ao P1, mede 156.000ms. No azimute de 148°24'26, confrontando com Terras de Carlos Alberto Tolomei de Araujo, fechando assim o polígono da referida área. Tudo conforme certidões de inteiro teor, memorial descritivo e documentos que instruíram o procedimento. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentado impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desde ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a lei. Duque de Caxias 07/12/2021. A oficiala, Rafaela Di Mais Palheiro Alencar.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ

6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): MAURICIO SIQUEIRA FRANCISCO, TOP ROAD MOTOS E ACESSORIOS LTDA, MAURICEIA
SIQUEIRA FRANCISCO**

Carlos Augusto Macêdo Silva, oficial do 6º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº23483, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAURICIO SIQUEIRA FRANCISCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 96836890782, residente e domiciliado(a) na AV GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA 529 -

CENTRO - NOVA IGUACU/RJ - CEP: 26.210-220, TOP ROAD MOTOS E ACESSORIOS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09107143000171, residente e domiciliado(a) na AV GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA 529 - CENTRO - NOVA IGUACU/RJ - CEP: 26.210-220, MAURICEIA SIQUEIRA FRANCISCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01945545704, residente e domiciliado(a) na AV GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA 529 - CENTRO - NOVA IGUACU/RJ - CEP: 26.210-220, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 37, Centro Nova Iguacu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1932387370000003-70, firmada em 31/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-9 ; na matrícula nº 19115, a qual diz respeito ao imóvel situado na CAMINHO DA GRAMA, SITIO NUMERO 1 QUADRA 0 - FAZENDA RONCO DAGUA - ADRIANOPOLIS - NOVA IGUACU/RJ - CEP: 26.063-460. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguacu-RJ. Carlos Augusto Macêdo Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LILIAN SPINOSA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 54862, a requerimento de LILIAN SPINOSA, brasileira, divorciada, técnica em meio ambiente, portadora da CNH nº04391742805, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 081.712.127-78, que alega exercer há mais de 40 (quarenta) anos a posse sobre o Lote 20, do PAL 17.415, da Estrada do Cabuçu, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-DC, nº75615, fls. 151, vem intimar o proprietário ARTHUR RODRIGUES TEIXEIRA, brasileiro, casado, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VITOR DE CARVALHO FRANCO**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ UNIBANCO S.A., prenotado sob nº2011172, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VITOR DE CARVALHO FRANCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09916720703, residente e domiciliado(a) na Rua Estocolmo, nº 91, Jardim Carioca, Rio de Janeiro/RJ ? CEP: 21931-480, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10119903707-0, firmada em 02/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 352.357 - R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Araguaia, nº 1150, apto. nº 704, bloco 2, Freguesia de Jacarepagua, Rio de Janeiro/RJ ? CEP: 21931-480. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em

14/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MIRIAM SANTANA DOS SANTOS, DOUGLAS PESSOA GARCIA SANTANA**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda. FAZ SABER quanto o presente virem que, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º, da Lei n.º 6.015/73, noticiamos que foi apresentado a este Serviço Registral do 1º Ofício de Volta Redonda pedido de reconhecimento da aquisição do imóvel adiante descrito e caracterizado por intermédio da usucapião, em sua modalidade extraordinária, o qual foi protocolado sob o n.º 133913, em 05/11/2021. O pedido foi formulado por MIRIAM SANTANA DOS SANTOS, brasileira, viúva, consoante certidão de casamento com anotação do óbito, expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Ofício de Volta Redonda/RJ, datada de 23/03/2021, que declara não manter união estável até a presente data, pedagoga, nascida em 27/05/1960, portadora do RG n.º 04.794.148-9, expedido pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 654.687.757-00, filha de Samuel Santana e de Maria da Conceição Santana, titular do endereço eletrônico: miriam.miriamsantana@hotmail.com, e DOUGLAS PESSOA GARCIA SANTANA, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, nascido em 30/06/1988, portador do RG n.º 207699554, expedido pelo Detran/RJ, e CNH n.º 04010182700, expedida pelo Detran/RJ, em 10/04/2021, inscrito no CPF sob o n.º 120.114.777-86, filho de Maurício Pessoa Garcia Júnior e de Miriam Santana dos Santos, titular do endereço eletrônico: douglaspgsantana@hotmail.com, ambos residentes e domiciliados à Rua Setecentos e Cinquenta e Oito, n.º 732, bairro Casa de Pedra, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro. O imóvel a que se pretende usucapir é assim descrito e caracterizado: Lote n.º 25, da Quadra C: 15,00m de frente para a Rua Siriema; 15,00m de fundos com o Lote n.º 27; 20,00m pelo lado direito com o Lote n.º 26; 20,00m pelo lado esquerdo com os Lotes n.ºs 23 e 24. Área total de 300,00m². O imóvel se encontra matriculado sob o n.º 365, Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Pirai/RJ. Inscrito no município de Volta Redonda sob o n.º 3.334.0090.000.4. Informamos que eventual oposição deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, conforme estabelece o art. 216-A, §4º, da Lei n.º 6.015/73. Para que não seja alegada a ignorância e sejam apresentadas impugnações ao registro por parte daqueles que se julgarem prejudicados, é passado o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, uma única vez, tudo nos termos da Lei n.º 6.015/73 e dos Provimentos n.º 23/2016-CGJ/RJ e 65, do Conselho Nacional de Justiça. Deixa de ser apresentado croqui do imóvel usucapiendo por força da regra constante no art. 4, §5º, do Provimento n.º 65, do Conselho Nacional de Justiça. Volta Redonda, 07 de dezembro de 2021. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MIRIAM SANTANA DOS SANTOS, DOUGLAS PESSOA GARCIA SANTANA**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda. FAZ SABER quanto o presente virem que, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º, da Lei n.º 6.015/73, noticiamos que foi apresentado a este Serviço Registral do 1º Ofício de Volta Redonda pedido de reconhecimento da aquisição do imóvel adiante descrito e caracterizado por intermédio da usucapião, em sua modalidade extraordinária, o qual foi protocolado sob o n.º 133913, em 05/11/2021. O pedido foi formulado por MIRIAM SANTANA DOS SANTOS, brasileira,

viúva, consoante certidão de casamento com anotação do óbito, expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Ofício de Volta Redonda/RJ, datada de 23/03/2021, que declara não manter união estável até a presente data, pedagoga, nascida em 27/05/1960, portadora do RG n.º 04.794.148-9, expedido pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 654.687.757-00, filha de Samuel Santana e de Maria da Conceição Santana, titular do endereço eletrônico: miriam.miriamsantana@hotmail.com, e DOUGLAS PESSOA GARCIA SANTANA, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, nascido em 30/06/1988, portador do RG n.º 207699554, expedido pelo Detran/RJ, e CNH n.º 04010182700, expedida pelo Detran/RJ, em 10/04/2021, inscrito no CPF sob o n.º 120.114.777-86, filho de Maurício Pessoa Garcia Júnior e de Miriam Santana dos Santos, titular do endereço eletrônico: douglaspgsantana@hotmail.com, ambos residentes e domiciliados à Rua Setecentos e Cinquenta e Oito, n.º 732, bairro Casa de Pedra, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro. O imóvel a que se pretende usucapir é assim descrito e caracterizado: Lote n.º 26, da Quadra C: 9,00m de frente para a Rua Siriema, medindo em curva com raio de 6,00m para Rua Siriema e Avenida Peru; medindo 15,00m de fundos com o Lote n.º 27; medindo pelo lado direito 14,00m com a Avenida Peru; medindo pelo lado esquerdo 20,00m com o Lote n.º 25. Área total de 292,27m². O imóvel se encontra matriculado sob o n.º 365, Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Piraiá/RJ. Inscrito no município de Volta Redonda sob o n.º 3.334.0091.000.0. Informamos que eventual oposição deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, conforme estabelece o art. 216-A, §4º, da Lei n.º 6.015/73. Para que não seja alegada a ignorância e sejam apresentadas impugnações ao registro por parte daqueles que se julgarem prejudicados, é passado o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, uma única vez, tudo nos termos da Lei n.º 6.015/73 e dos Provimentos n.º 23/2016-CGJ/RJ e 65, do Conselho Nacional de Justiça. Deixa de ser apresentado croqui do imóvel usucapiendo por força da regra constante no art. 4, §5º, do Provimento n.º 65, do Conselho Nacional de Justiça. Volta Redonda, 07 de dezembro de 2021. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

ESTADO - SANTA CATARINA**COMARCA - ARAQUARI/SC****REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ANESIO AURELIANO PEREIRA, VANESSA CRISTINA VERBIENEN PEREIRA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ANESIO AURELIANO PEREIRA, brasileiro, nascido aos 09/01/1989, operador de produção, portador da Carteira de Identidade n.º 5590093-SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 068.408.459-74, e sua mulher VANESSA CRISTINA VERBIENEN PEREIRA, brasileira, nascida aos 04/08/1988, auxiliar de produção, portadora da Carteira de Identidade n.º 5693953-SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 067.847.839-21, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob o n.º 000.659, no Livro 03 - Registro Auxiliar, nesta Serventia Registral, residentes e domiciliados na Estrada Geral, n.º 11.223, Bairro Barra do Itapocú, em Araquari (SC), apresentaram neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, TRT n.º BR20200543606, responsável técnico Hamilton Effting - RNP n.º 57342830968, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 01/07/2021; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 008.519, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 02 áreas. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, constituído pela ÁREA "J", desmembrado do Lote n.º 019 (dezenove), situado no lugar Lagoa da Cruz, zona urbana do Município e Comarca de Araquari (SC), com as seguintes características e

confrontações: medindo 45,00 metros de frente para o lado ÍMPAR da Rua "C"; medindo 45,00 metros de largura nos fundos, confrontando com o lote n.º 020; medindo 32,00 metros de extensão do lado direito, de quem de frente olha o imóvel, confrontando com o lote "K"; e medindo 32,00 metros de extensão do lado esquerdo, confrontando com a Estrada Municipal da Barra do Itapocú; perfazendo uma área total de 1.440,00 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º. 05.01.0020.0195.001. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GUIGA LEONI PARTICIPACOES EIRELI

EDITAL DE LOTEAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que GUIGA LEONI PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 18.574.356/0001-02, com sede na Rua Coronel Camacho, n.º 441, Apartamento n.º 01, Bairro Iririu, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 7945245-5, responsável técnica Fernanda Bosse, Engenheira Civil, CREA/SC n.º 172560-3, e Decreto n.º 207/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 26/08/2021, para registro do Loteamento denominado "RESIDENCIAL AURORA LEONI" composto por 029 (vinte e nove) lotes, matriculado sob n.º 023.754, Livro 02 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, localizado na Rua Aurora Leoni, distante 35,00 metros da Ferrovia ALL que liga Araquari a São Francisco do Sul, Bairro Areias Pequenas, zona urbana do Município de Araquari (SC), perfazendo uma área total de 200.290,82 metros quadrados e perímetro de 3,129,70 metros lineares. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), sob inscrição imobiliária n.º 01.03.0062.2555. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): SABRINA CORASSA OLIVEIRA MORAIS, ANDERSON CORASSA

Protocolo nº 134.339, de 09/08/2021. Requerente: Luis Fernando Biesuz e outros. Notificados: ISABRINA CORASSA DE OLIVEIRA MORAIS (CPF nº 053.544.969-00) e ANDERSON CORASSA (CPF nº 022.102.189-26) Assunto: Retificação Extrajudicial de Registro (artigo 213 da Lei nº 6.015/73). Prezados Senhores, O presente trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de matrícula nº 17.318, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Tendo em vista que os notificados são proprietários do imóvel confrontante (Matrícula nº 21.511 do Livro 2), e não há suas anuências expressas na planta e no memorial descritivo apresentados, bem como não foram encontrados pessoalmente pelo Oficial do Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca de Concórdia, Willians Keiji Watanabe Carnelós, nos endereços fornecidos pelo interessado, V.S.as. ficam NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis na sede desta serventia para a devida análise, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar

fundamentadamente os trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de Portanto, são 3 as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e o memorial anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelo correio com A.R. a este serviço registral imobiliário); ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP).

COMARCA - ITUPORANGA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SAAT PARTICIPACOES S.A

EDITAL DE LOTEAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de SAAT PARTICIPAÇÕES S/A, se promove neste Ofício o registro do LOTEAMENTO composto: QUADRA A: Lote 01 - 448,93m²; QUADRA B: Lote 02 - 556,30m², Lote 03 - 475,21m², Lote 04 - 448,02m²; Lote 05 - 443,02m², Lote 06 - 438,02m², Lote 07 - 433,32m², Lote 08 - 428,48m², QUADRA C: Lote 09 - 436,76m², Lote 10 - 454,06m², Lote 11 - 454,06m², Lote 12 - 456,07m², Lote 13 - 457,08m², Lote 14 - 454,66m², Lote 15 - 454,63m², Lote 16 - 454,59m², Lote 17 - 454,56m², Lote 18 - 437,50m², Lote 19 - 463,38m², Lote 20 - 530,71m². ÁREA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS: 706,79m²; ÁREA VERDE: 1.427,74m²; RUA GETÚLIO MUNIZ: 2.268,85m²; RUA ODINEI BECKER: 1.803,26m². Do terreno situado na Rua Antônio Loffi, bairro Faxinal Vila Nova, na cidade de Ituporanga-SC, matriculado sob nº 31.650 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Licença Ambiental de Instalação nº 1753/2019 - Secretaria Agricultura e Meio Ambiente - Ituporanga-SC. Ituporanga, 08 de Dezembro de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VILMAR HENSCHEL, CHRISTIANNE DALLA VECHIA HENSCHEL, SIGMAR HENSCHEL, ANA LUCIA DALLA VECHIA HENSCHEL

DELMAR ADÃO ANGIOLETI, Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de VILMAR HENSCHEL, CHRISTIANNE DALLA VECHIA HENSCHEL, SIGMAR HENSCHEL e ANA LUCIA DALLA VECHIA HENSCHEL, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de quatro (4) parcelas do terreno urbano, formado de parte do lote de terras nº 467-S, situado do lado ímpar da rua Alvin Koepsel, a 114,50 metros da esquina com a rua Dr. Getúlio Vargas, município e comarca de Presidente Getúlio, estado de Santa Catarina, contendo a área de 2.985,00 m², matriculado neste Ofício no livro 2-RG sob nº 13.574; tudo conforme

documentação depositada em 04.11.2021 e exigida pela Lei 6.766/79, planta, memorial descritivo e TRT, assinados pelo Técnico em Agrimensura, CLÓVIS PAULINO LONGEN, inscrito no CRT 04, RNP: 07599487980 e TRT nº BR20211123815, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que, será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, de forma que, poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): NILVO ROBERTO BESCHINOCK, MARGIT ASTA BESCHINOCK

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, NILVO ROBERTO BESCHINOCK, brasileiro, agricultor, nascido em 03/01/1957, filho de Ewaldo Frederico Aurélio Beschinock e Marta Beschinock, portador da carteira de identidade número 433.117-6-SESP-SC, expedida em 30/10/2001, inscrito no CPF número 069.041.739-04, casado desde 13/05/1978, conforme certidão de casamento matrícula número 106096 01 55 1978 2 00002 081 0000115 19 (Selo Digital de Fiscalização GHV94407-SOKN) do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Aurora/SC, com MARGIT ASTA RÜCKERT, brasileira, agricultora, nascida em 25/04/1957, filha de Egon Rückert e Asta Rückert, portadora da carteira de identidade número 941.671-4-SESP-SC, expedida em 03/07/2002, inscrita no CPF número 898.392.009-25, residentes e domiciliados em Barra Cobras Sul, em Aurora, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Aurora, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC-350, bairro Cobras Sul, matriculado sob número 67.297, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 1.000,00m² e 19.418,60m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Edelson João Santana -- CFT nº 0542893495-6 -- TRT nº BR20211331689.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO LOURENCO DO OESTE/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EDU ANTONIO BORGES EIRELI, FUNDACAO HOSPITALAR SAO LOURENCO

TAISI CLAUDETE SCHELL LEAL, Oficial Interina do Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, torna público, a todos quanto possa interessar, que para ciência dos interessados em cumprimento do disposto no Artigo 19 da Lei 6.766 de 19/12/79 e demais legislações aplicáveis à espécie, FAZ PÚBLICO que EDU ANTONIO BORGES EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.310.028/0001-30, com sede na Linha Costa, s/nº, área rural, Município de São Lourenço do Oeste-SC, representada por seu titular EDU ANTONIO BORGES, brasileiro, casado, empresário, filho de Joaquim Borges e Anna de Araújo Borges, nascido em

05/08/1952, portador da Cédula de Identidade RG nº 340.788-SSP/SC, emitida em data de 10/11/2015, e inscrito no CPF sob o nº 182.582.809-10, residente e domiciliado à Rua Fiorindo Benedet, 112, casa, bairro Santa Catarina, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC, conforme Ato Constitutivo Por Transformação de Empresário em EIRELI, devidamente arquivado sob Registro nº 42600437340, protocolo 18/003094-9, em data de 19/06/2018, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUDESC), e Certidão Simplificada expedida pela JUDESC, em data de 14/12/2020, autenticidade número: 270219/2020-01 e FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LOURENÇO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 86.223.864/0001-98, com sede à Rua Coronel Bertaso, nº 1750, bairro Cruzeiro, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC, neste ato representada por seu Presidente: VALENTIM CASAGRANDE DE MACEDO, brasileiro, casado, empresário, filho de Marcos Francisco de Macedo e Maria Casagrande de Macedo, nascido em 31/10/1950, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.381.786- SSP/SC, emitida em 31/01/2019, e inscrito no CPF/MF sob o nº 249.689.439-20, residente e domiciliado na Linha Tavela, s/n, casa, área rural, Município de Novo Horizonte-SC, fone: (49) 998010845; por seu Secretário: MARCOS ANTONIO ERBES, brasileiro, casado, contabilista, nascido em 13/06/1964, filho de Darcy Dal Piva Erbes e Olavio Erbes, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.019.772-SSP/SC, expedida em 02/03/2007, e inscrito no CPF sob o nº 492.064.609-78, residente e domiciliado na Travessa Inocente Pagani, 32, Casa, Bairro Cruzeiro, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC e pelo Presidente do Conselho Deliberativo: NORMIDES SCALSAVARA, brasileiro, casado, agricultor, nascido em 21/07/1962, filho de Vilma de Bortoli Scalsavara e Antonio Scalsavara, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.014.734-9-SSP/SC, expedida em 05/12/2001, e inscrito no CPF sob o nº 532.741.309-82, residente e domiciliado na Linha Rio Bonito, s/n, casa, área rural, Município de Novo Horizonte-SC, conforme previsto no seu último Estatuto atualizado, devidamente Registrado sob nº 2997, no livro A-17, folha 224, em 08/07/2020, e conforme disposto na Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 30 de Janeiro de 2018, às 09h 30m, devidamente Registrada sob nº 2553, livro A-16, ambos Registro junto ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Lourenço do Oeste-SC, proprietária do empreendimento DESMEMBRAMENTO M:6924 depositaram nesta Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, sito à Travessa São Pedro nº 938, Sala 01, Centro de São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, e-mail: cartorioslo.registro@gmail.com, sendo que todos os documentos e procedimento integral se encontram à disposição dos interessados na sede da Serventia, no endereço mencionado. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: PARTES DAS CHÁCARAS nºs NOVE (9) e SETE (7), com a área superficial de 72.040,39m², sem benfeitorias, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, perímetro urbano do Município de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, tendo como acesso a rua das Flores - Bairro Cruzeiro e a Rodovia Municipal Mozart Rodrigues da Silva - "Moza Pinto", com as seguintes medidas e confrontações descritas na matrícula. Imóvel com Inscrição Imobiliária nº CH07.CHAC.07/09.000, conforme matrícula número 6924, do Livro nº 02 do Registro de Imóveis, deste município e Comarca de São Lourenço do Oeste/SC, que pretendem DESMEMBRAR, Declaração de atividade não constante nº 592700/2021, cujo desenho de localização segue em anexo ao final, de propriedade do acima identificado, que fica fazendo parte integrante deste EDITAL que será publicado, na forma da Lei, no Edital Eletrônico no site registrodeimoveis.org.br, por três (03) dias consecutivos, ciente aos interessados, que o prazo para impugnação por parte das pessoas, autoridades ou entidades interessadas é de quinze (15) dias, a contar da última publicação. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o Registro do mencionado Desmembramento. Nada mais havendo, para que não se alegue desconhecimento, dou por passado e tornado público na cidade de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, aos 08(oito) dias do mês 12 (dezembro) de 2021 (dois mil e vinte e um). Taisi Claudete Schell Leal, - Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ORLANDO ARNDT, JAQUELINE DAGMAR KNEBEL**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de

Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem, que a requerimento ORLANDO ARNDT, inscrito no CPF sob n. 292.710.619-34, portador do documento de identificação RG n. 395.596-6 SESP/SC, nascido em 14/06/1950, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, residente e domiciliado na Estrada Geral, s/n, localidade de Ribeirão Xaxim, no município de Agrolândia/SC, e JAQUELINE DAGMAR KNEBEL, inscrita no CPF sob n. 051.450.639-38, portadora do documento de identificação RG n. 4.745.768-6 SESP/SC, nascida em 23/03/1983, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Estrada Geral, s/n, localidade de Ribeirão Xaxim, no município de Agrolândia/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO do imóvel objeto da matrícula n. 21.693, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 15.130,44m²), situado na Rua Dagmar Knebel, centro, no município de Agrolândia/SC, que será parcelado em 02 áreas, assim denominadas: Área 01 Remanescente, com área de 6.431,45m²; Área 02 A Desmembrar, com área de 8.698,99m²; de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n. BR20200904739, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.870/2021, emitido pelo Município de Agrolândia/SC, e Declaração de Atividade Não Constante 586669/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 07 de dezembro de 2021. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **CLAUDINEI HOLSTEIN**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem, que a requerimento de CLAUDINEI HOLSTEIN, inscrito no CPF sob n. 030.543.099.83, portador do documento de identificação - RG n. 4.068.341 SESP/SC, brasileiro, solteiro, motorista, que convive em união estável com PATRICIA KRAUSE, inscrita no CPF sob n. 058.974.219-19, portadora do documento de identificação - RG n. 4.394.669 SESP/SC, brasileira, agricultora, ambos residentes e domiciliados na Estrada Geral Ribeirão das Pedras, n. 842, localidade de Ribeirão da Pedras, Agrolândia/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO do imóvel objeto da matrícula n. 21.934, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 13.971,57m²), situado no lado par da Estrada Geral Ribeirão das Pedras, município de Agrolândia/SC, que será parcelado em 07 (sete) lotes, assim denominadas: ÁREA 01, com área de 1.111,06m²; ÁREA 02, com área de 3.840,82m²; ÁREA 03, com área de 7.003,16m²; ÁREA 04, com área de 540,03m²; ÁREA 05, com área de 458,74m²; ÁREA 06, com área de 502,93m²; ÁREA 07, com área de 514,83m²; de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n. BR20211177736, acompanhados do Alvará de Desmembramento n. 869/2021, Decreto n. 134 todos emitidos pelo Município de Agrolândia/SC, e Declaração de Atividade não Constante n.596858/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 07 de dezembro de 2021. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CRISTIANO SILVESTRI RINALDI, COLETA RINALDI ALTHOFF, CARLOS ALBERTO ALTHOFF, BENONI SILVESTRI RINALDI, BRUNO WIETHORN RINALDI, DIOGO WIETHORN RINALDI, GABRIEL WIETHORN RINALDI, GERALDO SILVESTRE RINALDI, HILDA FERREIRA RINALDI, MIRIAM SILVESTRE RINALDI COELHO, ITAMAR RODRIGUES COELHO, GRACIELA SILVESTRI RINALDI MONTEIRO, MARCELO DE SOUZA MONTEIRO, MARTA RINALDI MULLER, SERGIO FELIPE PIZANI MULLER

Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que os proprietários Cristiano Silvestri Rinaldi, brasileiro, separado, empresário, portador do RG nº 675.319-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 563.957.449-68, residente e domiciliado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 971, Apartamento 301, Centro, Tubarão/SC; Coléta Rinaldi Althoff, brasileira, enfermeira aposentada, portadora do RG nº 110.072-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 257.448.019-87, casada pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com Carlos Alberto Althoff, brasileiro, engenheiro aposentado, portador do RG nº 88.114-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 015.789.369-34, residentes e domiciliados na Avenida Governador José Boabaid, nº 158, Bairro Córrego Grande, Florianópolis/SC; Benoni Silvestri Rinaldi, brasileiro, viúvo, médico aposentado, portador do RG nº 115.113-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 179.839.089-20, residente e domiciliado na Rua Professor Walter de Bona Castelan, nº 578, Bairro Córrego Grande, Florianópolis/SC; Bruno Wiethorn Rinaldi, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador do RG nº 2.956.150-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 029.508.539-86, residente e domiciliado na Rua Maria Madalena Cordeiro, nº 3, Bairro Córrego Grande, Florianópolis/SC; Diogo Wiethorn Rinaldi, brasileiro, separado judicialmente, designer, portador do RG nº 2.956.151-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 030.302.319-84, residente e domiciliado na Rua Maria Madalena Cordeiro, nº 3, Bairro Córrego Grande, Florianópolis/SC; Gabriel Wiethorn Rinaldi, brasileiro, solteiro, fotógrafo, portador do RG nº 3.089.315-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 036.349.049-33, residente e domiciliado na Rua Maria Madalena Cordeiro, nº 3, Bairro Córrego Grande, Florianópolis/SC; Geraldo Silvestre Rinaldi, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 269155-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 377.952.529-15, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Hilda Ferreira Rinaldi, brasileira, do lar, portadora do RG nº 359216-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 573.322.589-00, residentes e domiciliados na Travessa Pedras Grandes, nº 126, Bairro Mar Grosso, Laguna/SC; Miriam Silvestri Rinaldi Coelho, brasileira, empresária, portadora do RG nº 675.316-SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 511.992.389-53, casada pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Itamar Rodrigues Coelho, brasileiro, empresário, portador do RG nº 367.410-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 377.749.139-04, residentes e domiciliados no Caminho dos Açores, nº 2171, Bairro Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC; Graciela Silvestri Rinaldi Monteiro, brasileira, do lar, portadora do RG nº 675.318-3-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 789.338.549-91, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Marcelo de Souza Monteiro, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 158957829-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 910.386.009-44, residentes e domiciliados na Rua Augusta Zibarth, nº 1081, Casa 7, Bairro Uberaba, Curitiba/PR; Marta Rinaldi Muller, brasileira, médica, portadora do RG nº 129.506-3-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 179.830.709-00, casada pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Sergio Felipe Pizani Muller, brasileiro, médico, portador do RG nº 74.268-SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 001.921.399-91, residentes e domiciliados na Rua João Meuquíades, nº 39, Bairro Jardim Anchieta, Florianópolis/SC, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 17/06/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereram o registro à margem da matrícula nº 13.882, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Avenida Marechal Deodoro, Centro, Tubarão/SC, com área total de 777,786m², da seguinte forma: Área Desmembrada 1: 187,124m² e Área Remanescente 2: 590,662m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias,

contados da data da última publicação, tudo nos termos do Artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 07 de dezembro de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **OLIVERIO JOSE DE LIMA**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, Olivério José de Lima, inscrito no CPF sob o nº 018.751.329-53, e sua esposa Maria Salete de Lima Fabre, inscrita no CPF sob o nº 868.886.259-15, residentes e domiciliados em Urubici/SC, depositaram nesta Serventia os documentos exigidos pela da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 16.737,39 (dezesesseis mil setecentos e trinta e sete metros, e trinta e nove centímetros quadrados), localizado no Lugar Morro de Urubici, município de Urubici/SC, matriculado neste Ofício sob nº 7.726, fls. 001 do Livro 2-AP. Desta área, pretende-se o desmembramento de 03 (três) áreas sendo: Área 1 com 6.301,39 m² (seis mil, trezentos e um metros e trinta e nove centímetros quadrados), Área 2 com 5.183,00 m² (cinco mil, cento e oitenta e três metros quadrados), Área 3 com 5.253,00 m² (cinco mil, duzentos e cinquenta e três metros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

